



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 4.987**  
**De 19 de março de 1 998**

Denomina **AVENIDA LUIZ CARVALHO NETTO**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de março de 1 998, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA LUIZ CARVALHO NETTO**, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "D" do loteamento denominado Vila Girassol, que tem o seu início na divisa da propriedade do Sr. Salvador Sedenho, e o seu término na Rua Rolando Lupo, do mesmo loteamento.

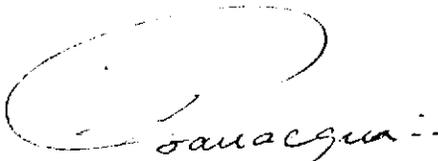
**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 ( dezenove ) de março de 1.998 ( mil novecentos e noventa e oito ).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 25.março.98.